

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 55/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/031/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4°, inciso II, alínea b, da Lei n° 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 72.500,10 (setenta e dois mil, quinhentos reais e dez centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PACØ MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

31 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATÓ CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Página: 1/1

Supl. Fundamento	L	.ei Tipo de alte	ração Data su	pl. Mov. Tipo movii	mento Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ	. Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEI	TURA MUNI	CIPAL SERRANA									
Detalhamento: 6003 Orgão: 4 - SEO	82 - CORON		9	s							
25 Decreto 000055. 25 Decreto 000055.		021/20 Supementa 021/20 Supementa			Superávit financeiro Superávit financeiro	3.500,1 69.000,0		2.029	3.3.90.39.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00.00		FE 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19 FE 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
	21 0020	z nzo ospomonia	01/00/2	2 / diolonal	Total da unidade:	72.500,1		2.020		ZZZZZZZ ZZZKIWIKOZ ZZWIB 12	11 000002 - 001(014AVII(00 00VID 19
					Total do órgão:	72.500,1	0				
					Total do detalhamento:	72.500,1	0				
					Total do recurso:		0				
			Total da entidade:			72.500,1	0				
				RESUMO							
		-	Suplementar:	72.500,1	0 Adicionar anulação de dotação:				0,00		
			Especial:	0,0	0 Subtrair anulação de dotação:				0,00		
			Extraordinário	0,0	0 Adicionar dotação transferida:				0,00		
					Subtrair dotação transferida:				0,00		
					Superávit financeiro:				72.500,10		
					Excesso de arrecadação:				0,00		
					Operações de crédito:				0,00		
					Convênio:				0,00		

0,00

Art.41 III Lei 4.320:



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Oficio CONT/ 031 / 2021 Serrana,31 de Março de 2021.

Ilmo. Sr Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a suplementação orçamentária.

Por superávit financeiro, baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea b, (onera o Limite) no valor de R\$ 72.500,10 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais e Dez Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 72.500,10 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais e Dez Centavos) conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Supl. Fundamento	Lei Tipo de alteraç	ão Data supl.	Mov. Tipo movime	nto Origem recurso	Valor	Despesa F	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MU	INICIPAL SERRANA									
Detalhamento: 600382 - COR	VIRUS COVID 19 FEDER RONAVÍRUS COVID 19	RAL								
Orgão: 4 - SECRETARIA Unidade: 8 - DIVISÃO AT	A DA SAUDE TENDIMENTO CLINICO	C/ REC. SUS								
25 Decreto 000055/21 00	02021/20 Suplementar 02021/20 Suplementar	31/03/21 31/03/21	1 Adicionar 2 Adicionar	Superávit financeiro Superávit financeiro	3.500,10 69.000,00	0 323		3.3.90.39.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00.00		F 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19 F 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
				otal da unidade:	72.500,10					
			Т	otal do órgão:	72.500,10	0				
			Т	otal do detalhamento:	72.500,10	0				
			Т	otal do recurso:	72.500,10	0				
			T	72.500,10	0					
	RESUMO									
	Su	uplementar:	72.500,10	Adicionar anulação de dotação:				0,00		
		special:	0,00	Subtrair anulação de dotação:				0,00		
	Ex	ctraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00		
				Subtrair dotação transferida: Superávit financeiro:				0,00 72.500,10		
				Excesso de arrecadação:				0,00		
				Operações de crédito:				0,00		
				Convênio:				0,00		
				Art.41 III Lei 4.320:				0,00		